



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 12/08/2025

Substitutivo ao Projeto de Lei Nº: 1 ao PL 195/2025

Ementa: “Altera o item III - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e item IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Auxílios, da Lei Municipal n. º 5.169, de 31 de julho de 2025.”.

Entrada na Câmara: 12/08/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 18-08-2025

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 212/2025 – GPE.

Ipatinga, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares **Substitutivo** Projeto de Lei n.º 195/2025, que “Altera o item III - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e item IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Auxílios, da Lei Municipal n.º 5.169, de 31 de julho de 2025.”.

O presente substitutivo tem por objetivo a correção da enumeração dos itens do Anexo.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Substitutivo ora apresentado, o qual substitui integralmente a redação anteriormente constante do Projeto de Lei nº 195/2025.

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação do presente Substitutivo, renovamos manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.12 10:28:15 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 195/2025.

“Altera o item IV - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e item V – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Auxílios, da Lei Municipal n.º 5.169, de 31 de julho de 2025.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item IV - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e item V – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Auxílios, da Lei Municipal n.º 5.169, de 31 de julho de 2025. – que *“Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades sem fins lucrativos, à título de auxílios”* – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 12 de agosto de 2025.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por GUSTAVO
MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.12 10:28:26 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
Auxílios

(a que se referem os itens IV e V do Anexo à Lei n.º 5.169, de 31 de julho de 2025)

I – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

NOME ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL SOS FAMÍLIA	90.000,00
ASSOCIAÇÃO ABRACE	22.000,00
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPAÇO DA FAMÍLIA - ACCEF	97.000,00
ASSOCIAÇÃO DEUS É FIEL DE IPATINGA	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IPATINGA	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE INSUFICIÊNCIA RENAL DO VALE DO AÇO	85.000,00
ASSOCIAÇÃO PROJETO DE DEUS	20.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	40.000,00
HORTA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	20.000,00
LAR DOS VELHOS PAULO DE TARSO	40.000,00
MOVIMENTO DA TERCEIRA IDADE	90.000,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS	225.000,00
UNIÃO DEFESA DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM	40.000,00

II – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW	20.000,00
ASSOCIAÇÃO CIA DE TEATRO CORPO DE PROVA	30.000,00
ASSOCIAÇÃO COREOGRÁFICA HIBRIDUS CIA DE DANÇA	80.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSEU VIVO	10.000,00
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LUCIANO MENDES DE ALMEIDA	25.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO CRUZEIRO	216.000,00
ASSOCIAÇÃO DOJO TEAM RIOS	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IPATINGA - MATIZES	30.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL VALE DO AÇO-RPS	40.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA IGUAÇU	33.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA USIPA	90.000,00
ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE IPATINGA - A.N.B.I.	50.000,00
ASSOCIAÇÃO SONS DO CÉU	40.000,00
CLUBE ESPORTE BETHÂNIA	50.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	150.000,00
ESPORTE CLUBE ITAMARATI	20.000,00
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ	18.000,00
GRUPO ESCOTEIRO JULIO VERNE - 37/MG	25.000,00
HAND 7 ASSOCIAÇÃO	41.000,00
INSTITUTO TRADIÇÃO & SABER	20.000,00
JABAQUARA ESPORTE CLUBE	144.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIESPE - LIGA IPATINGUENSE DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	40.000,00
MUSEU JORNAL RESENHA DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO	110.000,00
UNIÃO ESPORTE CLUBE	33.000,00

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2025.08.12 10:28:41 -03'00'



Página de assinaturas



Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- 12 ago 2025** 10:36:01  **Gustavo Morais Nunes** criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80)
- 12 ago 2025** 10:36:05  **Gustavo Morais Nunes** (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 12 ago 2025** 10:46:41  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 12 ago 2025** 11:09:14  **Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira** (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

